



PREFEITURA DE ITUMBIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DE PREÇO

1. JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Neste ano, o Município de Itumbiara pretende, com a presente contratação, promover as comemorações alusivas ao **Aniversário do Município**, por meio da realização de apresentação musical do **cantor André Vianna**, como parte da programação artística e cultural oficial das festividades.

Importante destacar que a realização da apresentação musical, prevista para o dia **11 de outubro de 2026**, ocorrerá em concomitância com as festividades inerentes às comemorações do Aniversário do Município, promovidas pela Prefeitura Municipal de Itumbiara, Goiás.

Justifica-se também a contratação do **cantor André Vianna** em razão de sua atuação artística e de sua identificação com o público local, mostrando-se adequada para compor a programação comemorativa do Município, proporcionando à população momento de lazer, entretenimento e integração.

Ademais, a própria Constituição Federal estabelece o dever do Estado de promover o acesso à cultura, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento social e para a garantia do lazer e da participação da população em atividades culturais.

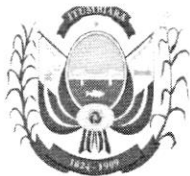
Sendo assim, a realização de eventos custeados com recursos públicos mostra-se justificável quando destinada ao atendimento do interesse público, especialmente em comemorações oficiais do Município e na promoção de atividades culturais e de lazer para a população.

Nesse ínterim, a contratação da atração musical integra a programação das festividades do Aniversário do Município, contribuindo para a realização do evento e para a oferta de atividade cultural e de entretenimento à população de Itumbiara.

2. DA ESCOLHA

A escolha do **cantor André Vianna** se deu em virtude de sua atuação artística e de seu reconhecimento junto ao público, especialmente no âmbito local e regional, mostrando-se compatível com a programação das comemorações do Aniversário do Município de Itumbiara.

Para isso, a contratação da apresentação do **cantor André Vianna** será realizada diretamente com **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CNPJ nº **51.586.664/0001-15**, responsável pela apresentação artística objeto da presente contratação.



PREFEITURA DE ITUMBIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observa-se que foram realizadas pesquisas de preços junto ao contratado, **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CNPJ nº **51.586.664/0001-15**, mediante documentação apresentada para fins de comprovação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados para apresentações artísticas de natureza semelhante. .

A apresentação descritiva da prestação de serviços de show artístico do cantor **André Vianna**, prevista para o dia **11 de outubro de 2026**, em comemoração ao Aniversário do Município de Itumbiara, disponibilizada pela contratada, apresenta-se compatível com a programação e com a necessidade identificada pela Administração, atendendo às características e condições estabelecidas para a realização do evento.

Destaca-se que o valor ofertado ao Município de Itumbiara foi de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, pela prestação de serviço de show artístico do cantor **André Vianna**.

Itumbiara, Estado de Goiás, 06 de Outubro de 2026.

Ana Gabrielle Balduino De Sá Arantes
Agente de Planejamento